



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 567/2017**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

**CONSIDERANDO** convocação do Defensores para reunião no dia 18/08/2017, conforme Portaria GDPG 564/2017;

**RESOLVE**

**LIBERAR** os Defensores Públicos do Estado do Piauí de suas atividades, para se fazerem presentes na Reunião de Planejamento de Orçamento Participativo, que ocorrerá no dia 18 de agosto de 2017, a partir das 09h00min, no auditório da Casa de Núcleos desta Instituição, localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, no bairro de Fátima – Teresina PI, ressalvados os que atuarão em audiências e sessões plenárias de júri previamente marcadas para a referida data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de agosto de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral do Estado Piauí*